



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 661

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/7/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 01/07/2019
PRESIDENTE

De acordo com Decreto nº 5.747, de 19 de setembro de 1.997, alterado pelo Decreto nº 6.231, de 06 de março de 2001, que “Dispõe sobre Regimento Interno do Ginásio Municipal de Esportes de Botucatu”, em seu Art. 13, estipula o preço público de R\$2.000,00 (dois mil reais) a diária para a utilização do espaço do Ginásio Municipal de Esportes “Governador Mário Covas”.

Ao considerar-se que a última alteração no valor da diária foi em 2001, o que já o torna defasado. E, tendo em vista que quando alugado para eventos, os lucros oriundos da utilização do local estão bem aquém do valor de locação, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de realizar estudos com o intuito de revisar o valor pago na diária para utilização do Ginásio Municipal “Governador Mário Covas”, passando de R\$2.000,00 (dois mil reais) para R\$12.000,00 (doze mil reais), bem como a possibilidade de que 20% do valor arrecadado seja destinado para ações relacionadas ao esporte e lazer.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de julho de 2019.


Vereadora
Rose Ielo


Vereador Autor **ABELARDO**
MDB


Vereador
Cula

AWCN/aco